



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 106, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DETERMINA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira nas quartas de final no dia 04/07/2014, durante a Copa do Mundo FIFA 2014;

DECRETA:

Art. 1º. Concedo e determino, em caráter excepcional, e somente no dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2014, nas quartas de final, que o horário de expediente da Prefeitura Municipal se encerrará às 12:00.

§1º. O jogo será aquele realizado no dia 04 de julho de 2014, conforme calendário da FIFA.

§2º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes, sendo que o dia de compensação fica a responsabilidade de cada Secretaria.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Jaguarão, 01 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração